



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N.º 18/66

Em 23 de junho de 1966.

ASSUNTO: *Envia Projeto de Lei*

Do: *Prefeito Municipal*

Ao: *Presidente da Câmara Municipal*

*Senhor Presidente,
Cordiais saudações.*

A Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. deseja receber da Egrégia Câmara uma Lei, que autoriza o Executivo Municipal a assinar contrato de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, prédios municipais e bombas de água, de acôrdo com a legislação em vigor.

Para isto, forneceu ao Chefe do Executivo Municipal o Projeto de Lei que acompanha esta mensagem.

Creio, Sr. Presidente, que a razão dêsse pedido é adiantar o processamento de distribuição de energia elétrica nesta cidade, logo fiquem concluídos os trabalhos da CEMIG.

Passo, pois, às mãos de V. Exa., para os devidos fins, o incluso Projeto Lei S/N.

Com elevado aprêço, atenciosamente,



José Benedito Neves
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Amadeu Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ouro Preto - MG



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

57

2

PROJETO DE

LEI Nº 15/66

Autoriza o Executivo Municipal a manter entendimentos com a CEMIG.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., (CEMIG), o contrato de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, prédios municipais e bombas d'água de acôrdo com a legislação federal em vigor.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

~~Assinado em seguida~~

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ~~de 1966~~

~~Finanças~~
95/66/1966
A. Barley

Sala das Sessões, 24/12/1966

A. Barley
(Rubrica do Presidente)
Prefeito Municipal

~~Assinado em primeira~~

~~de 1966~~

Sala das Sessões, 17/12/1966
A. Barley
(Rubrica do Presidente)

~~Assinado~~

Secretário

Sala das Sessões, 1/19
A. Barley
(Rubrica do Presidente)



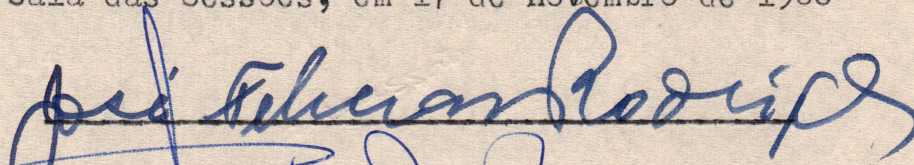
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

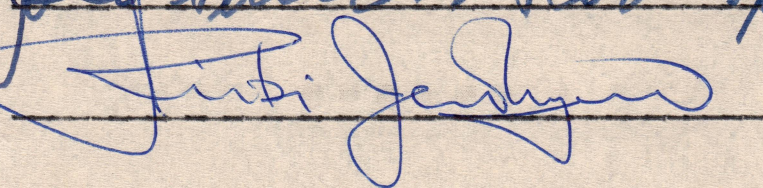
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Os abaixo assinado membros da Comissão de Finanças Justiça e -
Legislação, estudando o projeto de lei nº 15/66, que dispõe Autorização
para o Executivo Municipal manter entendimentos com a CEMIG, somos de -
parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redi-
gido.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1966







CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de lei nº 15/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

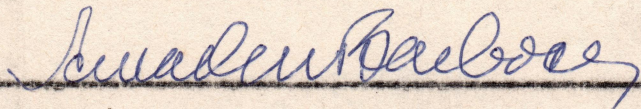
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 15/66, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

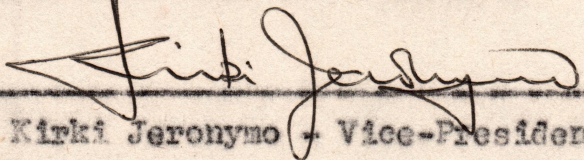
Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar com as Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., (CEMIG), o contrato de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, prédios municipais e bombas d'água de acordo com a legislação federal em vigor.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 25 de Novembro de 1966



Amadeu Barbosa - Presidente

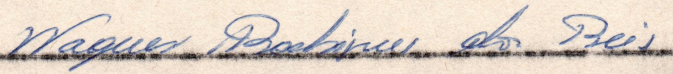


Kirki Jeronymo - Vice-Presidente



Leônicio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria no dia 25 de Novembro de 1966.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara .